



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.277, DE 13 DE JULHO DE 2001.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei n.º 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da Lei n.º 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade Orçamentária – 0701 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0701-03080212.016 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
3.1.2.0.01.00.00 – Material de Consumo (RP) (0073)R\$ 25.000,00
SOMA.....R\$ 25.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade Orçamentária – 0701 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0701-03080331.005 – Amortização da Dívida Fundada Interna
4.3.5.4.00.00.00 – Outras Amortizações (0079)R\$ 25.000,00
SOMA.....R\$ 25.000,00



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico


Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

ART. 3º - Fica reajustado para menor o montante constante do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:


Órgão – 0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade Orçamentária – 0701 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados		
PROJETO 1.005 – Amortização da Dívida Fundada Interna		
036 – INSS-Lei n.º 3.466 de 09.12.99	R\$	25.000,00
SOMA	R\$	25.000,00

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 13 de julho de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "